



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 106 / 2009
2009.

Porto Velho, 18 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº.786/2009-01 de 30 de abril de 2009.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de revisão de benefícios e auditoria na folha de pagamento de Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO.

Ana Maria Lessa Mariaca	- Presidente
Dilma Gomes Costa	- Membro
Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete	- Membro
Villiames Lima Tenorio	- Membro
Joel Borges de Oliveira	- Membro

Esta comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município para a realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM